

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 40ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 29 DE MAIO DE 2020, SEXTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 39ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de maio de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência (Resolução TRE/AC n. 1.750/2020). Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

**JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600977-77.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**

Requerentes: **DEMOCRATAS (DEM), por seu Diretório Estadual, ADRIANA MICHELE DE ARAÚJO MIRANDA e ALAN RICK MIRANDA**

Advogados: Adair José Longuini (OAB/AC n. 436) e Pascal Abou Khalil (OAB/AC n. 1.696)

Assunto: Eleição 2018 – Prestação de contas – Partido Político – Órgão de Direção Estadual – Diretório Estadual do DEMOCRATAS.

**Decisão preliminar: Após votar o relator no sentido de aprovar, com ressalvas, as contas de campanha do Diretório Estadual do DEMOCRATAS (DEM), no que foi acompanhado pelo Juiz Armando Dantas Júnior, pediu vista dos autos o Desembargador Elcio Mendes, adiando-se o julgamento. Os demais Juízes se reservaram a votar após o voto-vista.**

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente informou que, logo após a presente sessão, seria realizada a 2ª Reunião do Comitê Estratégico deste Tribunal, na mesma sala virtual (por videoconferência) utilizada pela Corte, razão pela qual convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para participarem do evento. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (de forma virtual, por meio de videoconferência) no dia 2 de junho de 2020, às 9 horas, agradecendo a todos pela presença e aos servidores do Tribunal, desejando-lhes um bom dia, um bom final de semana, muita saúde e muita paz. Agradeceu, ainda, à Senhora Secretaria Judiciária, servidora Luciana Macedo, e ao Senhor Pedro César da Silva (responsável pela operacionalização da plataforma *Zoom*), os

quais estão possibilitando a realização da presente sessão de forma virtual. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e vinte e um minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 02/06/2020, às 19:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 04/06/2020, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 05/06/2020, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0354381** e o código CRC **403B818F**.